

**PORTARIA Nº 070/2015**

**Designa o vereador Dalton Martini para contatar as Câmaras Municipais da região a fim de debater sobre o Plano Municipal de Educação, no que diz respeito ao conceito de ideologia de gênero.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando que apesar de ter sido suprimido do texto base do Plano Nacional de Educação a questão da ideologia de gênero, temos o dever de levar o assunto aos parlamentares das Casas Legislativas de nossa região, para que se atenham se o Plano Municipal de Educação de seus municípios não traz em seu bojo este polêmico assunto;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o vereador Dalton Martini para contatar as Câmaras Municipais da região a fim de debater sobre o Plano Municipal de Educação, no que diz respeito ao conceito de ideologia de gênero.

Art. 2º Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em, 12 de maio de 2015**

*Mauro Garcia*  
*Presidente*